



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 118/PROAD/INFRA/UFFS/2014**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 056/2014 oriundo do RDC Eletrônico nº 06/2014, Processo nº 23205.000564/2014-17, contratada a empresa HORIZONTE COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA:

- a) Gestor Titular: Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
- b) Gestor Suplente: Rodrigo Emmer, Diretor de Obras, Siape 1770862;
- c) Fiscal Titular: Paulo Roberto Hedges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- d) Fiscal Suplente: Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de pessoa jurídica, no regime de execução de empreitada por preço unitário, para execução completa da reforma da Unidade Seminário do *Campus* Cerro Largo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, compreendendo reforma de edificação com estrutura independente de concreto armado e fechamentos em alvenaria já existente, onde deverão ser executados melhoramentos para atender à acessibilidade em edificações.

Chapecó/SC, 05 de junho de 2014.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

